

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.

PORTARIA MD Nº 055/2015

de 14 / 03 /2016 Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2016.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como dar cumprimento ao que determina o § 2º do art. 11 da Resolução Administrativa nº 001/2004, conforme ações discriminadas nos Anexos I e II.

Guilherm

residente

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



O ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11 Avenída André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT